



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023 AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA** FORMADA PELOS VEREADORES: ALEXANDRO DURANS SILVA (PRESIDENTE), JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (RELATOR), NEWTON FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO), E CARLOS ALBERTO SILVA SARGES (SUPLENTE), AUSENTE O SUPLENTE; E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), AUSENTE A SUPLENTE; REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PL Nº 005/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E DA EMENDA MODIFICATIVA 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: ANDYARA LUA CABRA SERRA VASCONCELOS, BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS, CARLOS ALBERTO SILVA SARGES E GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE. Iniciada a reunião sob a Presidência do Presidente da COF, fora feito o PREGÃO DE PRESENÇA, estando todos os titulares presentes; logo após, o Presidente deu conhecimento aos demais Membros da PAUTA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, constando nesta as seguintes proposições: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 de autoria dos vereadores acima citados; e o PROJETO DE LEI Nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.** Ato contínuo, fora informado pela assessoria da Câmara que o PL 005/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, chegou ao conhecimento do Plenário na Sessão do dia 16 de maio de 2023, e que a vinda às Comissões se deu no mesmo dia, tendo sido analisado na Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara no dia 25 de maio de 2023, que emitiu o Parecer em Conjunto nº 036/2023, aprovado na Sessão Plenária da Câmara Municipal no dia 30 de maio de 2023. De volta às Comissões, o referido PL recebeu a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria dos Vereadores acima citados, protocolada na Secretaria da Câmara em 15 de junho de 2023, pouco antes de iniciada a reunião, e que de imediato fora remetido às Comissões para análise e parecer. Em seguida, as proposições foram remetidas à análise dos Relatores, quanto à legalidade e constitucionalidade. Que após análise, emitiram o Parecer em Conjunto nº 037/2023 pela aprovação da EMENDA MODIFICATIVA e o Parecer em Conjunto nº 038/2023 pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 005/2023; remetido aos Membros das Comissões, os mesmos deram início a discussão do referido PL, em que fora apontado que nada há de ilegal e inconstitucional, e que irão manter a decisão tomada pelos Relatores no sentido da **aprovação da Emenda e do Projeto de Lei** ora analisados. Proferido os **Pareceres em Conjunto nº 037/2023 e nº 038/2023** pelos Relatores e logo a consequente votação dos demais Membros em ambas as Comissões, fora o **PL nº 005/2023 do Poder Executivo (LDO) aprovado por unanimidade em segundo turno pelas Comissões, com a Emenda Modificativa nº 001/2023. É O PARACER EM CONJUNTO Nº 037/2023 E 038/2023 DAS COMISSÕES CCJ E COF. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA**




Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70


COF VEREADOR ALEXANDRO DURANS SILVA, DECLAROU ENCERRADA A
PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA., EM 15 DE JUNHO DE 2023.


José Gomes Borges
RELATOR DA CCJ


Raimundo Fernandes
PRESIDENTE DA CCJ


Andyara Lua C. Serra Vasconcelos
SECRETÁRIA DA CCJ


José De Ribamar Cabral
RELATOR DA COF


Alexandro Durans Silva
PRESIDENTE DA COF


Newton Ferreira Junior
SECRETÁRIO DA COF